



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1449 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 2868/2013

EM 01 / 07 /2013

		ATA
EXPEDIENTE	<u>02 07</u> /2013	<u>9029</u>
ACEITO EM	/2013	
APROVADO EM	/2013	
REJEITADO EM	/2013	
ARQUIVO		



REQUER URGÊNCIA

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que dentro das devidas possibilidades seja disponibilizado nos **dias de eleição municipal e presidencial** e no **Dia 1º de Maio**, no qual comemorasse o dia do trabalhador. A todos os usuários do transporte coletivo o **PASSE LIVRE**.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, uma vez que ira beneficiar com a isenção os usuários do transporte coletivo, em datas definidas para votação eleitoral, onde estarão exercendo a democracia e cumprindo seu dever de cidadão brasileiro. No dia 1º de maio, em um dia significativo para o trabalhador, ele tenha a isenção no transporte coletivo, para sair e comemorar seu dia se assim desejar. Beneficiando a comunidade em geral e principalmente aqueles que dependem do transporte coletivo para se deslocar com a sua família.

Ver. Flávio Vigilante
Vice-Líder da Bancada do PSB

VISTO
_____ Presidente